

EDITAL

==== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

==== A Câmara Municipal, em reunião de **08 de julho de 2021**, concedeu a seguinte isenção, nos termos e fundamentos constantes da respetiva deliberação:

Entidade	Designação	Valor da isenção
Conselho da Fábrica e da Igreja Paroquial de Cesar	Isenção do pagamento de taxa de emissão de licença especial de ruído – Festas Grandes de Cesar	103,56 €

==== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 09 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Jorge Ferreira, Engº)